

EDITAL N. 20/2018-DF
RECLASSIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Doutor Conrado Machado Simão, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sapezal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 014/2012/GSCP, bem como no Edital nº 13/2018-DF – Disponibilizado no DJE nº 10335 em 11/09/2018;

CONSIDERANDO a realização das provas na data de 21 de outubro de 2018, do novo Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiários de Nível Superior da Comarca de Sapezal/MT do ano de 2018, CIA 0107384-49.2017.8.11.0000;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO A RECLASSIFICAÇÃO do Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiários de Nível Superior desta Comarca, com as respectivas classificações, observados para os critérios de pontuação, aprovação e desempate as disposições do item 6, do Edital nº 13/2018-DF – Disponibilizado no DJE nº 10335 em 11/09/2018 e Resolução 020/2014-TP. “6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1. Cada questão da prova objetiva valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

6.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva

6.3. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva.

6.4. Em caso de empate, será priorizado o candidato que:

a) Apresentar melhor pontuação na prova de Português;

b) Tiver maior idade.

6.5. A nota final no processo seletivo será a soma algébrica da nota obtida nas provas objetivas.

6.6. O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário de Justiça Eletrônico e no Mural do Fórum desta comarca, em data a ser definida posteriormente.

6.7. A habilitação no processo de seleção de estagiários não gera direito à convocação, que far-se-á na conveniência e necessidade da administração, garantindo aos aprovados a preservação da ordem de classificação no ato de preenchimento das vagas.”

Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da Publicação deste Edital, quanto ao resultado final do Processo Seletivo, os quais deverão ser interpostos somente por meio de petição protocoladas no Cartório Distribuidor desta Comarca (Edital 013/2018-DF, item 7. dos Recursos).

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - NÍVEL SUPERIOR - (Em ordem de classificação)

ORDEM	NOME	CURSO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	CLEYTON JUNIOR FERRAZ LOURENÇO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	75,00	Classificado(a)
2	RAISSA SILVA DE OLIVEIRA MOTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	65,00	Classificado(a)

ORDEM	NOME	CURSO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	MARIA LUCIANA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	67,50	Classificado(a)
2	ANA RUBYA DO NASCIMENTO FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	60,00	Classificado(a)

-	RAQUEL MEDINA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	47,50	Desclassificado(a)) Item 6. do Edital
---	---------------------------	------------------------------	-------	--

ORDEM	NOME	CURSO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
-	FRANCIELI BISPO DE OLIVEIRA SILVA	PEDAGOGIA	AUSENTE	Desclassificado(a))

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.
Sapezal-MT, 14 de dezembro de 2018.

Conrado Machado Simão
Juiz de Direito e Diretor do Foro